

DECRETO 14732/2018

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.382.023,49 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2194/2017 – LOA

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.382.023,49 (três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, vinte três reais e quarenta e nove centavos), proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo, com as especificações a seguir:

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2034-ATIV DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.93.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1454 00139 INFRAESTRUTURA ESCOLAR-PAR MOBILIÁRIO-R\$ 529,24

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001-DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0006.2047-ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2090 00103 5% sobre Transfs Constit FUNDEB-R\$ 1.500.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001-DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.0006.1048-CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CRECHES
4.4.90.51.00.00-BRAS E INSTALAÇÕES
2301 00137 TERMO DE COMPR PAC2 10004/2014-R\$ 100.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.003-DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0009.1057-OBRAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES
2723 00898 CONTRATO 352331-37/11 - MC-R\$ 55.642,60

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065-SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
3010 00303 Saúde - Receitas Vinculadas-R\$ 1.500.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0016.2073-ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO

3860 00512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)-R\$ 8.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2081-GESTÃO SUAS
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO
4121 00963 SEDS/FIA CRESCER-R\$ 51,65

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2084-PROT SOCIAL ESP DE MÉDIA COMPLEXIDADE
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4531 01002 FIA LIBERDADE CIDADÃ-R\$ 43.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2085-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
4691 01001 FNAS/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ-R\$ 124,800,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2085-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4741 01003 FIA SCFV - R\$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 01 de agosto de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças